



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

5ª EDIÇÃO/2020



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLV 29 DE MAIO DE 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 A 08.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA N° 70/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR ANDERSON MILLER SILVA VARELO, CPF nº 088.028.854-00 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(ASG) com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 4 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N° 71/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR RENALLY TATIANE SANTOS COSTA, CPF nº 082.785.334-31 para o cargo de Farmacêutico com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 4 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA N° 71-A/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, "<i>redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração</i>"; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, "<i>a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...</i>" § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o(a) servidor(a): MARIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA, CPF: 053.306.504-61, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, Secretaria de Educação, para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, com carga horária semanal de 40 horas, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 4 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N° 72/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA PENHA, CPF nº 088.282.314-08, para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 4 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

<p>PORTARIA Nº 72-A/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR EDNALDO AMORIM DA SILVA, CPF nº 674.596.094-04, para o cargo de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 04 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 72-B/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR JOÃO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 380.409.214-49, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meioambiente, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 4 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 073/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p><i>Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”;</i> (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p><i>Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...”</i> § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o(a) servidor(a): ADRIANO MARQUES DE FRANCA, matrícula 1023, CPF: 050.045.684-48, cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Agricultura para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, com carga horária semanal de 40 horas, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 05 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 74/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR EDNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 039.003.444-42, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 5 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

<p>PORTARIA N.º 75/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR JOSÉ EWERTON COSTA DE ARAÚJO, CPF n.º 016.800.694-46, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Escola Rafael da Costa Maranhão, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 4 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N.º 76/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR ISMAEL MELO DE SOUSA, CPF: 126.487.174-04 para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Edith Rodrigues durante 20h semanais e na Escola Solon de Lucena durante 20h semanais, ambas vinculadas à Secretaria de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 11 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA N.º 077/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o(a) servidor(a): ANDERSON MILLER SILVA VARELO, CPF: 088.028.854-00, cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Saúde para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, com carga horária semanal de 40 horas, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 14 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N.º 78/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Remover o servidor: GLECIANO LAURENTINO DA SILVA, matrícula 3428, CPF: 059.394.574-36, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Jose Amâncio Ramalho, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal do Ensino Fundamental Leonor Ramalho, a partir desta data, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 15 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

<p>PORTARIA N.º 79/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Revogar a Portaria n.º 78/2020 que trata da REMOÇÃO do servidor GLECIANO LAURENTINO DA SILVA, matrícula 3428, CPF: 059.394.574-36, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, permanecendo, o mesmo, na Escola Municipal do Ensino Fundamental Jose Amancio Ramalho, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N.º 80/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>REVOGAR a Portaria n.º 69/2020 de 30 de abril de 2020, pub. no J.O.M. de 30/04/2020, pag. 6; que trata da EXONERAÇÃO de MARIA VANIA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, CPF: 067.106.474-63, do cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, restabelecendo a vigência da Portaria n.º 56-A de 01 de abril de 2020, pub. no J.O.M. de 30/04/2020, pag. 3; revogando-se as disposições em contrário, servindo-lhe de título a presente Portaria; retroagindo os efeitos desta Portaria a 04 de maio de 2020.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA N.º 81/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, "redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração"; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, "a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos..." § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o servidor: ANTONIO LAURINDO DA COSTA, matrícula 3909, CPF: 128.221.418-78, cargo: ASSESSOR ESPECIAL, do PSF I, Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades profissionais junto à Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N.º 82/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, "redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração"; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, "a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos..." § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir a servidora: EDUARDA THAIS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 3839, CPF: 087.223.894-66, cargo: ASSESSOR ESPECIAL, da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades profissionais junto ao Gabinete da Prefeita, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

<p>PORTARIANº 83/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir a servidora: LUZIA ABDIAS DE OLIVEIRA, matrícula 3888, CPF: 011.747.234-40, cargo: ASSESSOR ESPECIAL, do PSFI, Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades profissionais junto à Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIANº 84/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o servidor: MARCOS ELMAM FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 3994, CPF: 106.260.154-80, cargo: ASSESSOR ESPECIAL, do PSFI, Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades profissionais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIANº 085/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,</p> <p>Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)</p> <p>Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Redistribuir o(a) servidor(a): RAYSSA GOMES DA SILVA, CPF: 155.693.454-85, para exercer o cargo de Assessor Especial, matrícula 3942, da Secretaria de Saúde para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com carga horária semanal de 40 horas, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema, 20 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIANº 86/2020</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR JACINTA DE PAULA DO NASCIMENTO, CPF nº 160.984.748-26, para o cargo de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p>Borborema, 22 de maio de 2020.</p> <p>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 29 de MAIO de 2020.

PORTARIA N.º 001/2020 SEADM

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 85 da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.

Considerando que, fora apresentado a esta Secretaria requerimento de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares;

Considerando que, o §1º do art. 85 da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008 confere a possibilidade de interrupção mediante pedido do servidor;

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor: **ADRIANO MARQUES DE FRANCA**, mat. 1023, CPF: 050.045.684-48, cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Agricultura, com a carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se
Publique-se

Borborema, 5 de maio de 2020.

ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS
Secretário de Administração

<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 051/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JAILSON FELIPE DOS SANTOS, CPF N.º 053.440.834-67; Objeto: contratação de serviço como DESINFETADOR DE VEÍCULOS para higienização na barreira sanitária em virtude do enfrentamento da PANDEMIA em decorrência da infecção humana(COVID-19) pelo novo coronavírus(Sars-Cov-2); Fundamentação Legal: art. 184, I, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Decretos municipais n.º 09/2020, 012/2020 e Parecer Jurídico n.º 051/2020; Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensal; Vigência: 01/05/2020 a 01/11/2020; Publicação: J.O.M de 29/05/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 52/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ROSE NATALY DA SILVA BARBOSA, CPF nº 088.769.254-06; Objeto: contratação de serviço como BOMBEIRO CIVIL, para o enfrentamento da PANDEMIA em decorrência da infecção humana(COVID-19) pelo novo coronavírus(Sars-Cov-2); Fundamentação Legal: art. 184, I, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, decretos municipais 09/2020, 012/2020 e Parecer Jurídico nº 52/2020; Valor Mensal: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); Vigência: 08/05/2020 a 08/11/2020; Publicação: J.O.M de 29/05/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 53/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: IVANISE PEREIRA SANTOS CAVALCANTI, CPF nº 073.205.774-45; Objeto: contratação de serviço como ENFERMEIRA, para suprimento de pessoal nos casos de licença para repouso à gestante; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008 e Parecer Jurídico nº 53/2020; Valor Mensal: R\$ 1.993,80(um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) mensal; Vigência: 08/05/2020 a 07/12/2020; Publicação: J.O.M de 29/05/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 54/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratado: MARK DOS SANTOS SILVA, CPF nº 701.306.664-83; Objeto: contratação de serviço como ENFERMEIRO, para o enfrentamento da PANDEMIA em decorrência da infecção humana(COVID-19) pelo novo coronavírus(Sars-Cov-2); Fundamentação Legal: art. 184, I, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Decretos Municipais n.º 09/2020, 012/2020 e Parecer Jurídico nº 54/2020; Valor Mensal: R\$ 1.993,80(um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)mensal; Vigência: 09/05/2020 a 09/11/2020; Publicação: J.O.M de 29/05/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Extinção 04/2020. Contratante: Município de Borborema; Contratada: JACINTA DE PAULA DO NASCIMENTO, CPF nº 160.984.748-26; Objeto: As partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a EXTINÇÃO do respectivo Contrato nº 19/2020, em todos os seus termos, cláusulas e condições, como de fato e de direito extinto; Fundamentação Legal: inciso II da Cláusula Décima-Primeira do Contrato nº 19/2020; artigo 190, II da Lei Complementar 001/2008 e Parecer Jurídico nº 04/2020; Data da Extinção: 22/05/2020; Publicação: J.O.M de 29/05/2020; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	